

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ SP

PORTARIA Nº 239, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

- **Art. 1º** Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Saneamento Básico no Município de Mauá, conforme Requerimento nº 1049/2021, Processo nº 85.188.
 - **Art. 2º** Publique-se e registre-se.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 22 de agosto de 2024, 69º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR Presidente

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

MARA TERESA FERNANDES DO AMARAL RESP. DIRETOR LEGISLATIVO